Ementa: Solicita que o Executivo Municipal regulamente a utiliza?o do servi? de ?carro de som?, definindo o hor?io de utiliza?o e informando aos mun?ipes que disponibilizam o referido servi? o limite de decib?s permitidos pela legisla?o em vigor.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, aos integrantes do Minist?io P?lico local e a Associa?o Comercial, Industrial e Agropecu?ia de Marechal C?dido Rondon (Acimacar) solicitando que o Executivo Municipal tome provid?cias, no sentido de promover uma completa regulamenta?o da atividade ?carros de som? neste Munic?io.

Muitos ve?ulos sequem possuem autoriza?o para tal atividade, e outros descumprem a legisla?o em vigor em v?ios aspectos, especialmente quanto ao hor?io e volume utilizado para divulga?o de propagandas de empresas locais e da regi?.

Desta forma, o ideal ?regulamentar a atividade, colocando regras e definindo obriga?es m?imas a serem cumpridas, sob pena de responsabiliza?o dos infratores, pois permitir tal servi? sem qualquer controle ?afrontar os direitos mais b?icos existentes no conv?io em sociedade, qual seja, o de viver em paz e o de respeitar o direito do pr?imo.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 10 de mar? de 2008.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador